ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

(C Ó P I A)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 583, do 27 do Junho do 1963.

Abre crédito especial para auxiliar o Ginásio de Vuatiz.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para ser aplicado em obras no Ginásio de Vuatiz.

Art. 2º - O Chefe do Executivo Municipal fará convênio com o Govêrno do Estado, a fim de obter os recursos necessários para o cumprimento desta Deliberação, por conta do débito do Estado para com o Município, referente à cotas de exercícios anteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Deliberação entrará em vigor na data da aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 do Junho de 1963.

(a) Prof. NOACYR ARTHUR CHIESSE
-PREFEITO-